



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

Portaria nº 72, de 18 de maio de 2012.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 106 da [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), RESOLVE designar Comissão Especial para desfazimento de bens fora de uso, indicados no Expediente Administrativo MPF/PRR 3ª Região nº 1.03.000.000251/2012-79, composta pelos servidores:

I-Presidente: ROBERTO SERRANO BARREDO, matrícula nº 21255-5, Analista de Contabilidade/Perito, código AN-102.02, classe A, padrão 2;

II - Membros: TABATTA BORGES DE JESUS, matrícula nº 3873-3, Técnico de Apoio Especializado, código TC-204.00, classe C, padrão 15, e ALEXANDRE RESENDE CAROZZI, matrícula nº 6727-0, Analista de Informática/Desenvolvimento de Sistemas, código AN-104.02, classe C, padrão 15;

III – Suplentes: SILVIO KOZO YASUDA, matrícula nº 13531-3, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe B, padrão 6, e ROGÉRIO JOSÉ NOGUEIRA JUNIOR, matrícula nº 5914-5, Analista Administrativo, código AN-103.00, classe C, padrão 15.

O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN

MPF

Ministério Público Federal